



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/236/2025**

**MANDATO 2025/2029**

**(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., através da empresa Farrobo, irá realizar obras de lançamento de condutas destinadas à futura instalação de infraestruturas elétricas de ligação ao novo Parque Eólico, intervenção integrada no PRR. Os trabalhos decorrerão na Estrada das Areias, no troço compreendido entre a rotunda do Campo Cima e o cruzamento com a Estrada Benvinda Ascensão Oliveira, pelo que este troço ficará interdito ao trânsito automóvel.

A interdição estará em vigor de 2 a 19 de dezembro de 2025, inclusive.

O Município solicita a compreensão de todos os munícipes e demais utentes da via pelos incómodos causados, assegurando que os trabalhos serão executados com a maior brevidade possível.

Paços do Município do Porto Santo, 28 de novembro de 2025

Presidente da Câmara,

**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**